

ATA DE REUNIÃO JULGAMENTO 004/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS, BEM COMO DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois vinte e três, às 10hs, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade. Os membros da COJU Amanda Solana Regonato, Meire Caetano e Barbara Vitoria de Morais Siqueira, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site e quadro de aviso da FERSB, e que duas empresas apresentaram envelopes de propostas tempestivamente, sendo elas: ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e PEIXOTO – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Após análise da proposta apresentada pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo 'menor preço global por serviços', passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela classificação das empresas participantes do certame.
 Sendo assim, e não havendo impedimento legal, passamos a demonstrar os valores

apresentados:

ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.:

ITEM	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (Mensal)	VALOR TOTAL (Anual)
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças em equipamentos odontológicos em unidades de saúde do município de Pederneiras.	12	R\$ 7.490,00	R\$ 89.880,00



PEIXOTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (Mensal)	VALOR TOTAL (Anual)
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de		Gentus das Basicas di	SEACHAL
1 1,00000	manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças em equipamentos odontológicos em unidades de saúde do município de Pederneiras.	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Referente ao item 1 (manutenção de equipamentos odontológicos) a empresa que apresentou o menor preço sendo considerada vencedora foi ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Face ao manifesto desinteresse do mercado mediante a divulgação através de publicação no Site http://www.fundacaosaude.com.br e que várias empresas foram convidadas via e-mail;

Visto que somente duas empresas participaram do certame, e que a repetição traria prejuízo a esta Fundação, face a necessidade da contratação deste serviço, bem como o desatendimento das unidades de saúde do município de Pederneiras.

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa: **ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** para apresentação da documentação conforme disposto no Item 4.0 do Memorial Descritivo.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado respeitando o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Meire Caetano	marano.				
Amanda Solana Regonato	Imanda				
Barbara Vitoria de Morais Siquei	ra <u>Báxlaxallouau</u>				